



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 650, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax – Contrato Administrativo nº 16/2014.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no processo nº 23282.001061/2013-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 16/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2235596	Isabelle Barbosa Vasconcelos	██████████	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 170, de 26 de março de 2014.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor